



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 1/2018/S SEÇ  
CALD HFA

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe da Subseção de Caldeiras

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)

ORD.	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO SIASG
01	Kg	300.000	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)	47678

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA – Maj Int Chefe da Seção de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
JOÃO ANTONIO ASSAD DE SOUZA – Cel QEM R/1 Chefe da Subdivisão de Engenharia	CLAUDIO DO NASCIMENTO - SO CA Chefe da Subseção de Caldeiras
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
CLÁUDIO GUILHERME DA SILVA TORRES - Cel Eng Diretor de Infraestrutura	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	

Autorizo abertura do processo:

PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO	X	PARTICIPAÇÃO	
--------	--	----------------	--	--------	---	--------------	--

Brasília – DF, 23 de fevereiro de 2018.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - Cel R/1  
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Claudio do Nascimento, Chefe**, em 23/02/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Antonio Assad de Souza, Chefe**, em 23/02/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gesiel de Oliveira Vicente, Chefe**, em 26/02/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Guilherme da Silva Torres, Chefe**, em 28/02/2018, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 28/02/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0892012** e o código CRC **9322981F**.